



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

LEI MUNICIPAL Nº 348/87 de 22.10.87.

EMENTA: Restrutura cargos de Comissão, de proventos efetivos, contratos, gratificações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º- Os Cargos de Comissão CC, de proventos efetivos, contratos e funções gratificadas são os constantes da tabela abaixo.

ART.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1988.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 22 de Outubro de 1987.

Celso Guerra Álvares
 GÉLIO GUERRA ÁLVARES. - Prefeito -

Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO PADRÃO	VENCIMENTOS
01	SECRETÁRIO DO PREFEITO.....	CC-1	P.S. 5
01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS.....	CC-1	P.S. 5
01	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO.....	CC-1	P.S. 5
01	SECRETÁRIO DE SAÚDE.....	CC-1	P.S. 5
01	DIR.DO HOSP.EDSON ÁLVARES.....	CC-1	P.S. 5
66	SERVENTES.....	A	3.000,00
19	VIGIAS.....	A	3.000,00
10	GARIS.....	A	3.000,00
04	LAVADEIRAS.....	A	3.000,00
03	COZINHEIRAS.....	A	3.000,00
03	COPEIRAS.....	A	3.000,00
01	MANUTENCIONISTA.....	B	3.100,00
07	ATENDENTES.....	B	3.100,00
05	RECEPCIONISTAS.....	B	3.100,00
01	AUX.DE LABORATÓRIO.....	B	3.100,00
01	COVEIRO.....	B	3.100,00
02	ESCREVENTES.....	B	3.100,00
01	AG. DO P.S.A.	B	3.100,00
16	AUX.DE ENFERMAGEM.....	C	3.200,00
04	BIBLIOTECÁRIAS.....	C	3.200,00
03	PROF.DE ARTES.....	C	3.200,00
30	PROFESSORAS LEIGAS.....	C	3.200,00
01	AUX.DE PARTEIRA.....	C	3.200,00
05	PORTEIRAS.....	D	3.400,00
01	ADM.DO MERC.AÇ.E MATADOURD.....	D	3.400,00
01	ASSIST.DO PLANEJ.FAMILIAR.....	D	3.400,00

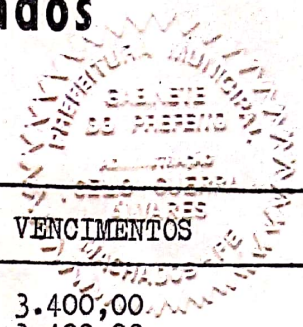
continua....



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

- continuação -



Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO PADRÃO	VENCIMENTOS
01	VICE-DIRETOR-ES.INTERMEDIARIA	D	3.400,00
01	AG.DE ADMINISTRAÇÃO.....	D	3.400,00
56	PROFESSORAS TITULAR.....	E	3.800,00
04	AUX. DE ESCRITAS.....	E	3.800,00
04	AG. FISCAIS.....	F	4.000,00
01	FISCAL GERAL.....	F	4.000,00
04	TELEFONISTAS.....	F	4.000,00
03	AUX.DE CONTABILIDADE.....	F	4.000,00
01	FISCAL RODOVIÁRIO.....	F	4.000,00
01	DIR.DA ESC.INTERMEDIARIA.....	F	4.000,00
03	ESCRITURÁRIOS.....	G	5.000,00
05	MOTORISTAS.....	G	5.000,00
01	TESOUREIRO.....	H	7.000,00
03	AUX.DE ADMINISTRAÇÃO.....	I	8.000,00
01	OF.ADMINISTRATIVO.....	J	18.000,00
15	PROFESSORES HS.AULAS.....	-	P.S.40,00 H.Aula
04	AUX.DE ENFERMEIRAS.....	-	P.S.2
03	ENFERMEIRAS.....	-	P.S.3
01	MÉDICO.....	-	P.S.2
02	DENTISTAS;;;.....	-	P.S.3
08	MÉDICOS.....	-	P.S.4
01	OF.DO REGISTRO CIVIL.....	FG-1	600,00
01	OF.DE JUSTIÇA.....	FG-1	600,00
01	IDENTIFICADOR.....	FG-1	600,00
01	SECRETÁRIO DA J.S.M.	FG-1	600,00
01	PROFESSOR DE DACTILOGRAFIA.....	FG-1	600,00
01	ENCARREGADO DA COHAB.....	FG-2	1.000,00
08	SUPERVISORES.....	FG-3	1.500,00
02	COORDENADORES.....	FG-3	1.500,00
01	AUX.DE DISCIPLINA.....	FG-3	1.500,00
01	SEC.DA ESC.INTERMEDIÁRIA.....	FG-4	1.800,00
01	AG.ADMINISTRATIVO.....	FG-5	5.000,00

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Outubro de 1987.

CÉLIO GUERRA ÁVARES.

- PREFEITO -